

PROCESSO: 650073302022 NE: 000241

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 1.102 ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CIRILO BENITES NETO

DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO REFERENTE A DESPESA COM COM FOLHA DE PAGAMENTO DE ABRIL DE 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
ORDENADOR DE DESPESAS/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republicação

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Edital UEMS/MPMS Nº 61/2022 -PROPI/UEMS, de Divulgação do resultado da Etapa III e classificação final referente a seleção de bolsistas para o Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre o MPMS/Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, publicado no Diário Oficial n.10.842, pág. 154-155 do dia 26/05/2022.

Onde se lê:

VAGA: Apoio Técnico – Engenharia da Computação ou Elétrica

LOCAL DE ATUAÇÃO: Campo Grande

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(a)	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO FINAL
1	Gabryel Guerra Severino da Silva	90,0	0,0	72,0
Reprovado	Luana Ricarte Granja Montello	0,0*	0,0	0,0

Leia-se:

VAGA: Apoio Técnico – Engenharia da Computação ou Elétrica

LOCAL DE ATUAÇÃO: Campo Grande

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(a)	NOTA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO FINAL
1	Luana Ricarte Granja Montello	90,0	0,0	72,0
Reprovado	Gabryel Guerra Severino da Silva	0,0*	0,0	0,0

Dourados, 26 de maio de 2022.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 1635/2019/UEMS/UEMS

Nº Cadastral 11762

Processo: 29/500031/2019

Partes: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e ALCIR LEONEL DA SILVA

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima do contrato, prorrogando o prazo de vigência pelo período de 12 meses, mantendo as mesmas condições e valores vigentes, com início no dia 01 de junho de 2022 e término no dia 31 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento terá seu prazo de vigência prorrogado por 12 meses, com início no dia 01 de junho de 2022 e término no dia 31 de maio de 2023.

Data da Assinatura: 24/05/2022

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Alcir Leonel da Silva